



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 162/2024 – GP
DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.**

**“QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 121 da lei Municipal nº 093/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses particulares, sem remuneração, a servidora, THAIS FRANCISCA DE SOUZA, portadora do CPF nº 039.4566.691-74 e RG nº 19738781 SSP/MT lotado na Secretaria Municipal de saúde no cargo de Técnica em Enfermagem sob nº de matrícula funcional nº 12.223, pelo período de (01) ano, a partir de 01 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01/10/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT